



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 94/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Divulga resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de professores de anos finais – História.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 70/2024 de 16 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal n.º 11.240/2024, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de Professor de anos finais - HISTÓRIA, conforme segue:

PROFESSOR DE HISTÓRIA								
Classificação Final	Nome do candidato	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização)  15 pontos	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização)  10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)  25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)  20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)  25 pontos	Total de pontos	II Critério de desempate: Data de nascimento
1º	João Cláudio Rocha Moraes	0	10	0	0	0	10	17/10/1986
2º	Leocádio Adilson Morlin Paloschi	0	0	0	0	0	0	02/01/1984
3º	Deivid Horácio Taliuli	0	0	0	0	0	0	03/05/1989

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.240/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 70/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a fase de classificação final de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE HISTÓRIA, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.240/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 70/2024. Segue a Classificação Final, conforme abaixo:

PROFESSOR DE HISTÓRIA								
Classificação Final	Nome do candidato	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos	II Critério de desempate: Data de nascimento
1º	João Cláudio Rocha Moraes	0	10	0	0	0	10	17/10/1986
2º	Leocádio Adilson Morlin Paloschi	0	0	0	0	0	0	02/01/1984
3º	Deivid Horácio Taliuli	0	0	0	0	0	0	03/05/1989

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili